

ESTADO DO PIAUÍ  
Câmara Municipal de Picos  
Rua São Sebastião, 32  
64.600-000 – Centro – Picos – PI.  
Fone: 3421-0093 – Fax – 3422-6238

Protocolo Nº

36/07

PROJETO DE LEI Nº 2265 /07, DE 01 DE Outubro DE 2007.

A ordem do dia da sessão de hoje  
Sala das sessões da Câmara  
Municipal de Picos

Em

10/08/07  
João  
Presidente

**“RECONHECE DE UTILIDADE  
PÚBLICA MUNICIPAL O QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

Faço saber a todos os habitantes deste Município que, a Câmara Municipal de Picos – Estado do Piauí, aprova e o Exmº. Srº. Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a **LOJA MACÔNICA SABEDORIA E LUZ Nº 07**, com sede NA Av. Anísio da Luz, 884 – Bairro Ipueiras, na cidade de Picos – Estado do Piauí.

Art. 2º - A Entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º - A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS –  
ESTADO DO PIAUÍ, EM 09 de agosto de 2007.**

Raimundo Nunes Ibiapino  
Ver. Raimundo Nunes Ibiapino (RENATO)

Aprovado em primeira  
Discussão por unanimidade  
Sala das Sessões em 24/08/07  
João  
Secretário

Aprovado em segunda  
Discussão por unanimidade  
Sala das Sessões em 31/08/07  
João  
Secretário

~~SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO~~  
~~SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO~~  
~~SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO~~  
Picos (PI) 3 DE FEVEREIRO DE 2007

Sanccionada e Registrada Nesta Data  
Sobre Nº 2265 no Livro Nº 19  
Registro de Leis e Resoluções Municipais  
Folhas 03  
diante a fixação de cópias no quadro de  
avisos desta Prefeitura  
Picos (PI) 3 DE FEVEREIRO DE 2007

Em 11/09/07  
Câmara Municipal de Picos  
LEVADO A SANÇÃO NESTA DATA

Secretário da Câmara

PREFEITO MUNICIPAL  
Nesta data 12007  
SANCIONADA  
Presidente  
Sala das Sessões, Em 31/08/07  
A SANÇÃO

Recebemos 08/10/07  
ASSINATURA